



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 573/2024 de 17 de julho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Elizangela Alves Rodrigues Ribeiro*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 5507, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 17 a 26 de julho de 2024. (10 dias de férias- última etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 17 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

